

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CONCEPÇÃO E PRÁTICA DE PROFESSORES SOBRE A INSERÇÃO DA EA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Verônica Nóbrega Cavalcanti da Fonseca¹
Cristiane de Oliveira Pinto Patrício Pedrosa²
Cynthia Tribuzy Pereira de Mello³
Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves⁴
Rômulo Davi da Silva⁵
Diógenes José Gusmão Coutinho⁶

INTRODUÇÃO

Debates sobre a sua importância para o futuro do meio ambiente da sociedade contemporânea.

Alguns consideram o panorama atual um indicador de crescente necessidade de cuidados com o meio ambiente. Estamos no século XXI e a natureza ocupa lugar cada vez mais destacado na preservação da ambientalização da sociedade. Surge, frente a esta premissa, o início de uma nova era da harmonização de projetos sociais e estilos de vida com limites de capacidade, suporte e regeneração do meio ambiente.

Frente a esta nova percepção, consideramos importante refletir sobre a questão ambiental que emerge no momento atual, quando são colocados grandes desafios à sobrevivência da espécie humana e das

¹ Licenciada pela Fundação Universidade Regional do Nordeste-FURNE, especialista em Educação Ambiental e Sustentabilidade pela Faculdade Cuiabana de Educação, Cuiabá, especialista em Ciências da Educação pela Faculdade Nossa Senhora de Lourdes, PB, mestranda pela Universidade Lusófona de Humanidade e Tecnologia, Lisboa PT e Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ciências da Educação da Christian Business School, na Flórida – EUA e Professora de Ensino Técnico e Tecnológico da Universidade Federal da Paraíba. vncf_@hotmail.com;

² Graduada pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, especialista em PROEJA pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, especialista em Ciências da Educação pelo CINTEP, mestranda pela Universidade Lusófona de Humanidade e Tecnologia de Lisboa – Portugal, doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ciências da Educação da Christian Business School, na Flórida – EUA, graduada em Direito pela UNIPÊ, professora e coordenadora da EJA em Lucena – PB e orientadora educacional pela Prefeitura Municipal de João Pessoa. crisopinto@hotmail.com;

³ Graduada em História, especialista em Supervisão Escolar e Gestão Educacional, mestranda do Curso de Mestrado Profissional na área de educação MPROA- UFPB.

⁴ Graduada em Pedagogia pela UFPB, especialista em Pré-Escola pela UFPB, doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ciências da Educação da Christian Business School, mcarminda@hotmail.com;

⁵ Especialista em Filosofia, doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciências da Educação da Christian Business School, romulodavis@yahoo.com.br;

⁶ Professor Orientador, Doutor em Biologia Vegetal da Universidade Federal de Pernambuco, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Educação da Christian Business School, gusmao.diogenes@gmail.com.

demais no planeta. São feitos debates sobre as questões ambientais em diferentes estâncias – científica, econômica, social e política –, e neles são evidenciadas as ameaças à sustentabilidade do nosso planeta terra, considerando a perda de um equilíbrio ambiental, que parece vinculada às formas de organização humana, que muitas vezes promove desigualdades econômicas, sociais, culturais, além de injustiças e violência. Tudo isso parece ser consequência de um empobrecimento ético e humano que é mantido e agravado por um processo educacional que, em geral, não busca conscientizar crianças, jovens e adultos sobre os graves efeitos da depredação e mau uso do ambiente e dos recursos adivinhos do mesmo.

A partir deste contexto, a escolha do tema foi motivada inicialmente pela necessidade pessoal e, sobretudo, pela aproximação com uma realidade vivida em meio a questionamentos os quais a minha formação acadêmica não me credenciou a responder. Dentre os questionamentos mais pertinentes à temática em questão, destacamos: Por que a natureza é inseparável da ação humana no seio do ecossistema? A acumulação de capital é possível através da exploração da natureza? A “crise ambiental” pela qual estamos passando é reflexo desse “país socialmente injusto e inseguro”? Qual concepção e prática de professores sobre a inserção de EA no ensino fundamental da escola Municipal.

Neste sentido, partindo de todos os questionamentos apresentados e, diante das indagações, já declaradas obtivemos, intencionamos investigar quais as concepções e práticas de professores sobre a inserção da EA no currículo do ensino fundamental da escola pública?

Assim como objetivo geral a pesquisa buscou conhecer a prática e a concepção dos professores sobre a inserção de EA no currículo do ensino fundamental de escolas públicas do município de Cabedelo.

O objetivo Geral é conhecer a concepção e a prática de professores sobre a inserção de EA no ensino fundamental da escola pública do município de Cabedelo; e os específicos: observar a Prática Pedagógica do professor no desenvolvimento de sua metodologia adotada em relação à EA; verificar as ações de EA desenvolvidas pelo professor diante do projeto pedagógico da escola; evidenciar os fatores que contribuíram para as mudanças em relação à prática do ensino de EA; identificar o grau de conhecimento dos professores em relação à política de EA e seu interesse em desenvolver projetos no âmbito escolar e comunitário; levantar a concepção de professores sobre a Educação Ambiental.

Para a realização desta pesquisa optou-se por realizar uma pesquisa bibliográfica, numa abordagem qualitativa com revisão de literatura através de artigos, livros, teses, dissertações. Como referencial teórico e metodológico, utilizaremos Loureiro (2000), Dias (2004), Sato (2004), Ruscheinsky (2007), Leff (2009), Minini-Medina (2011), entre outros. A escolha metodológica deu-se por ser a mais adequada para alcançar os objetivos propostos.

Esta pesquisa visa apresentar os principais conceitos, definições do meio ambiente voltado para Educação ambiental na busca por melhorias da qualidade e da aplicação das políticas públicas de Educação Ambiental em âmbito nacional, para tanto elegemos as concepções de Loureiro (2000), Dias (2004), Sato (2004), Ruscheinsky (2007), Leff (2009), Minini-Medina (2011), entre outros; como referencial teórico e metodológico, procurando identificar qual o pensamento dos teóricos em relação a educação voltada para a temática ambiental do Brasil.

Acompanhando o histórico e as tendências da educação ambiental no Brasil e no mundo, a legislação brasileira, além de adotar medidas visando à sustentação da vida e dos processos

CONTEXTUALIZANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A palavra educação tem sido muitas vezes empregada em sentido demasiadamente amplo, para designar o conjunto de influências que age sobre a nossa inteligência ou sobre a nossa vontade, para o teórico Freire (1996, p. 34), o objetivo maior da educação é conscientizar o aluno. Isso significa, em relação às parcelas desfavorecidas da sociedade, levá-las a entender sua situação de oprimidas e agir em favor da própria libertação.

Neste sentido, a Educação Ambiental é um ramo da educação cujo objetivo e a disseminação do conhecimento sobre o ambiente, faz com que transformemos atitudes através de suas ações. A Definição da Política Nacional de EA diz que é “um componente essencial e permanente de Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal” (BRASIL, 2000, p. 209).

Parafraseando Leff (2009), a Educação Ambiental deve permitir a compreensão da natureza complexa do meio ambiente interpretar a interdependência entre os elementos que formam o mesmo, utilizando de forma racional os seus recursos e satisfação material e espiritual da sociedade atual. Neste sentido, de acordo com Silva, *apud* Andrade Júnior (2004, p. 104):

A educação ambiental pode ser conceituada como o processo pelo qual o indivíduo consegue assimilar os conceitos e interiorizar as atitudes mediante as quais adquire as capacidades e comportamentos que lhe permitem compreender e julgar as relações de interdependência estabelecidas entre a sociedade, com seu modo de produção, sua ideologia e sua estrutura de poder dominante, e seu meio biofísico, assim como para atuar em consequência com a análise efetuada.

1148

Reigota(2000) e Ruscheinsky (2007) entendem que a ideia de meio ambiente é uma figura social, pois não existe uma definição exata desse termo nem na comunidade científica e nem fora dela. Assim, para esses autores, é primordial que qualquer processo educativo ligado à EA deva ser iniciado pela identificação das representações de meio ambiente de todos os envolvidos.

As definições são abundantes, mas, de certa forma, o ponto em comum é a necessidade de uma abordagem integradora e holística. O desafio da educação é superar os obstáculos para permitir uma abordagem com características locais, regional e nacional que atendam à necessidade da comunidade na qual está inserida. Diante disso, Minini-Medina (2001, p. 65) define a Educação Ambiental como:

Um processo que consiste em propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global do ambiente, para elucidar valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma posição consciente e participativa, a respeito das questões relacionadas com a conservação e adequada utilização dos recursos natural.

E a compreensão crítica e global do ambiente, como define a autora, valoriza o conhecimento tanto científico como popular e sua apropriação por parte da sociedade que

lhe permitam desenvolver uma consciência ética em relação a todas as formas de vida no planeta.

Durante muitos anos, o conceito de EA esteve vinculado ao conceito de meio ambiente. Este se restringia ao meio natural, fazendo jus ao próprio conceito corrente naquele momento, pois segundo Dias (2004, p. 98): “não permitia apreciar as interdependências nem as contribuições das ciências sociais e outras a compreensão e melhoria do ambiente humano”.

Face ao exposto, notamos que inexiste, ainda, uma conceituação perfeitamente delimitada e consensual do que seja EA. o seu conceito ainda se encontra em fase de construção. É por essa razão que encontramos uma pluralidade de definições para o termo em questão.

Como toda temática no início de sua afirmação, a EA recebeu várias definições. Hoje o conceito está evoluindo, mas de forma muito complexa e diversificada.

Definir Educação Ambiental é, portanto, falar sobre educação, dando-lhe uma nova dimensão: a dimensão ambiental, contextualizada, adaptada à realidade interdisciplinar, vinculada aos temas ambientais locais e globais.

De acordo com o pensamento dos teóricos anteriormente apresentados, acreditamos que conceituar EA implica dialogar com vários conhecimentos, especialmente da nova relação sociedade–natureza que leva a questionar a posição do homem em meio a tantos problemas do ambiente de forma coletiva.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A educação ofertada no âmbito escolar apresenta-se como uma possibilidade de os indivíduos apropriarem-se de conhecimentos produzidos ao longo do tempo, buscando valores que possam contribuir para o desenvolvimento e melhoria do modo de viver coletivo. Dessa forma, é possível entender que a educação ambiental se apresenta como obrigação legal, ética e moral da escola, uma vez que o momento atual pede mudanças profundas e incorporação de valores que visem à equidade social.

Nesse contexto, buscar alternativas de sustentabilidade nas relações entre os indivíduos e a natureza torna-se um desafio para todos nós. Com este intuito, a educação ambiental assume cada vez mais a sua função transformadora, essencial para promover um novo tipo de desenvolvimento, chamado por muitos de desenvolvimento sustentável.

Por isso, a educação ambiental é uma obrigação legal, ética e moral, uma vez que a atualidade exige mudanças profundas nos valores e comportamentos.

Nesta década de 90, o debate sobre a disciplinarização da educação ambiental ganha desfecho final com os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL/ PCNs, 1998), que terminaram consolidando a posição do Conselho Federal de Educação de 1987, de não construir a educação ambiental como disciplina específica, tendo adquirido caráter de tema transversal, apresentado pelos PCNs. A própria Lei 9795/99 reafirma esse posicionamento em seu artigo 10, parágrafo primeiro’ a “Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino”. Essa decisão no final da década de 1990 e o início do novo século reintroduziu a educação ambiental nos currículos escolares, sob um novo enfoque, agora compondo uma parte diversificada e flexibilizada do currículo escolar (RUSCHEUNSKY, 2012, p. 56).

Os temas podem se relacionar constantemente, além de estarem interligados com várias outras áreas, permitindo um diálogo entre inúmeras fronteiras e interfaces. Desta

forma, a EA, dentro dos parâmetros curriculares, acaba sendo um contexto social, político cultural. “Os Temas Transversais tratam de temas que estão intensamente vividos pela sociedade, pelas comunidades, pelas famílias, pelos alunos e educadores em seu cotidiano” (BRASIL, 1998, p.26)

Assim a Lei de Diretrizes e Base (LDB), fez uma menção superficial sobre EA, em relação ao Ensino Fundamental, estabelecendo que os currículos devam abranger obrigatoriamente o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil (Art. 23, § 1º). Segundo a Coordenação- Geral de Educação Ambiental e a Secretaria de Ensino Fundamental (2005), a LDB não atendeu as orientações nacional e internacional, que desde a Conferência de Estocolmo de procurar incluir a EA como um instrumento de política pública relevante para a promoção de uma nova ordem mundial mais justa (BRASIL/MEC, 1981).

Para Minini-Medina (2000), se a Educação Ambiental é marcada, no seu surgimento, por uma tradição naturalista, que fragmenta a análise da realidade, que estabelece a dicotomia entre natureza e sociedade, torna-se fundamental ao pensar as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental que se busque superar essa marca. Nesse sentido, acredita-se que tal marca pode ser superada na afirmação da visão socioambiental, construindo relações de interação permanente entre a vida humana social e a vida da natureza.

Diante dos objetivos da EA, que visa à construção de uma sociedade ambientalmente justa e sustentável, além de fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos. (BRASIL/CNE, 2012)

A abordagem curricular do tema deve ser integrada e transversal, além de inter, multi e transdisciplinar. Isso significa que a EA deve ser contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas. Ou seja, não deve ser criada uma disciplina própria, mas sim, tratar o tema de uma forma com que ele permeie diversos conteúdos da escola.

O parecer do CNE também ressalta o dever das diretrizes de contribuir para a Política Nacional do Meio Ambiente e para a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental. (BRASIL/CNE, 2012).

O MEC, em referência às propostas curriculares em EA, estabelece que seja de capacitar as pessoas, em todos os níveis e modalidades de ensino, para a participação ativa na defesa do meio ambiente. (BRASIL, MEC, 2012)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos, portanto, a necessidade de mudanças culturais e de valores que levem as pessoas a enxergar ao seu redor os problemas que vivem e ao mesmo tempo ter capacidade de se posicionar e buscar soluções fundamentadas para seus conflitos, que muitas vezes envolvem questões ambientais. Desta forma, EA, aparece como uma ação educativa, que deve articular a “esfera educacional e o campo ambiental, dialogando com os novos problemas gerados pela crise ecológica e produzindo reflexões, concepções, métodos e experiências que visam construir novas bases de conhecimentos e valores ecológicos nesta e nas futuras gerações” (CARVALHO, 2008, p. 89).

É certo que a EA, sozinha, não resolverá todos os problemas, mas é importante para a compreensão de um mundo em que o homem faz parte do ambiente e que com ele

interage, seja de forma positiva ou negativa, na busca de uma melhor qualidade de vida dos envolvidos.

A inserção da EA no campo educativo é uma iniciativa bastante coerente para que o debate sobre essa temática alcance níveis diferente em toda a sociedade, e que a prática educativa seja de forma integrada, onde o professor trabalhe os temas de meio ambiente juntamente com outras disciplinas.

Entende ser relevante conhecer a legislação pertinente a EA, considera-se, portanto, ser fundamental elaborar um programa de capacitação ou curso para equipes pedagógicas e equipes gestoras escolares para que estas tenham não somente acesso aos documentos de referência que balizam a EA, mas que também possam vivenciá-los através de atividades dinâmicas e de reflexão para o aprimoramento das práxis da Educação Ambiental.

REFERÊNCIAS

AGENDA 21 na Escola-Grupos de Estudos Ambientais. Escola Superior de Biotecnologia. Universidade Católica Portuguesa, nov. 2004.

ANDRADE JÚNIOR, Hermes de et al. **Representação Social da Educação Ambiental e da Educação em Saúde em Universitários**, Psicologia Reflexiva Crítica, Rio Grande do Sul, v.17, n.1, pp. 43-50, 2004.

ANDRADE, Maristela Oliveira (org.). **Meio Ambiente e desenvolvimento: bases para uma formação interdisciplinar**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008.

AZEVEDO, Andréa Aguiar. **Legitimação da insustentabilidade? Análise do Sistema de Licenciamento Ambiental de Propriedades Rurais (SLAPR) – Mato Grosso**. Tese de Doutorado. 325 p. Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, jun. 2009

BOURDIEU, P. **O capital social: notas provisórias**. In: CATANI, A. & NOGUEIRA, M. A. (Orgs.) *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998.

BERTICELLI, I. A. **Currículo: tendências e filosofia**. In: COSTA, Marisa Vorraber (Org.). *O currículo no limiar do contemporâneo*. Rio de Janeiro, DP&CA, v.1, p. 159-176, 1998.

BOMAMINO, Alicia Martinez. **Diretrizes e Parâmetros curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental: a participação das instancias políticas do Estado**. Educação e Sociedade, Campinas 23, n. 80, p.368-385, set. 2002.

BOMFIM, A. M.; PICCOLO, F. D. **Educação ambiental crítica: para além do positivismo e aquém da metafísica**. In: VII Encontro Nacional de Pesquisa em Ensino de Ciências – ENPEC.... Rio de Janeiro: Abrapec, 2009.

BRASIL, Ministério da Educação. **Um retrato a Presença da Educação Ambiental no Ensino Fundamental Brasileiro: e percurso de um processo acelerado de expansão**. Brasília: MEC, 2005.

- _____. **Ministério da Educação.** www.inep.gov.br/acesso 20março de 2013 Brasília: MEC, 2013
- _____. Ministério da Educação. CNE. **Resolução N° 2 de 15 de junho de 2012.** Brasília: MEC, 2012.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: STF, 1988.
- _____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica (CEB). **Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.** Brasília, DF; CNE/CNE,1998.
- _____. Ministério da Educação. **Processo formador em educação ambiental a distância.** Módulo 1 e 2: Educação a Distância, Educação Ambiental. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: MEC, 2009.
- _____. **A implantação da EA no Brasil.** Brasília: MEC,1988.
- _____. **A implantação da Educação Ambiental no Brasil.** Brasília: MEC,1981.
- _____. **Diário Oficial da União,18 de junho de 2012.** Seção I,p.70 Brasília: STF, 2012.
- _____. **Educação Ambiental do Programa Salto para o Futuro.** Brasília: MEC, 2000.
- _____. **Curso Básico de Educação Ambiental a Distância.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente DEA/ MMA UFSC/ LED/ LEA, 2002.
- _____. **Lei 9795/99, de 27 de abril de 1999.** Disponível em: www.pdfactory.com. Acesso em 13 de jun. 2013.
- _____. **Panorama da Educação Ambiental no Ensino Fundamental /** Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: Parecer Homologado, Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 15/6/2012, Seção I, p. 18, Brasília; MEC; SEF, 2001.
- _____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas transversais-Meio Ambiente/Saúde,** vol. 9. Secretaria de Educação Ambiental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- _____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais /** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997
- _____. **AGENDA 21 Brasileira.** Bases para discussão (Mimeo) Brasília: MMA, 2000.
- _____. **Conferência de Educação Ambiental: Documento Final.** Brasília: MEC, 1997.

_____. **Vamos Cuidar do Brasil: Conceitos e práticas em educação ambiental na escola.** Brasília: MEC, CGEA, MMA, UNESCO, 2003.

BRUGGER, P. **Educação ou adestramento ambiental?** 2 ed. Florianópolis-SC: Letras Contemporâneas, 1999.

BURNHAM, Teresinha Fróes. **Pesquisa multirreferencial em educação ambiental: bases sócio-culturais-político-epistemológicas.** In: Pesquisa em Educação Ambiental, UFSCar. USP. UNESP. Vol. 1, Nº 1, jul.dez., 2006. Publicação Semestral.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida.** São Paulo: Editora Cultrix, 1996.

CARIDE GÓMEZ, J. A. (coord.). **Educación. Ambiental: Realidades y perspectivas,** Santiago de Compostela: Tórculo, 1991.

LEFF, Enrique. **A complexidade ambiental.** Traduzido por Eliete Wolff. São Paulo: Cortez, 2009a.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa –** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

RUSCHEINSKY, A. Meio Ambiente e Percepção do Real: os rumos da educação ambiental nas veias das ciências sociais. (2007) **Revista Eletrônica Mestrado em Educação Ambiental**, Carreiros, v. 7, pp. 26-44, out./dez. 2001. Disponível em:<<http://www.remea.furg.br/>>. Acesso em: 10 abr. 2013.

1153

REIGOTA, M. S. La transversalidade en Brasil: una banalización neoconservadora de una propuesta pedagógica radical. **Tópicos en Educación Ambiental**, México, v.2, n.6, pp.19-26, 2000.

SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental: pesquisa e desafios.** Porto Alegre: Artmed, 2005.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2007.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: Pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

TRAVASSOS, Edson Gomes. **A educação ambiental nos currículos: dificuldades e desafios.** In: Revista de Biologia.